



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 370

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 370

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

### Atos Oficiais

### Decretos

Nilson Polizel RG. 5.369.640  
Suplente: José Alves Goulart RG. 41.411.403-6

#### Representante Laticínios do Município

Valquíria Luiz Ribeiro RG. 28.698.995-5  
Suplente: Tales Augusto Zanin Filho RG. 48.618.222

Art. 2º - O exercício de mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º - Os membros ora empossados terão mandato de 2 (anos) anos, podendo ser reduzidos, nos termos do art. 3º da Lei nº 074/1994.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias, 24 de fevereiro de fevereiro de 2.021.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### DECRETO Nº 035, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.021.

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, do Município de Zacarias -SP”*

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1.075 de 03 de outubro de 2.013, que se deu nova redação ao artigo 3º, incisos I, II, III, IV, §§1º e 2º da lei 303 de 30 de agosto de 2.000 e,

Considerando a Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural pela Lei nº 074/1994;

Considerando a necessidade de composição de novo Conselho;

#### DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, nos termos do artigo 2º da Lei nº 074/1994, os seguintes membros:

#### Representantes do Poder Executivo

Francisco Feroldi Neto RG. 17.516.899-4  
Suplente: Claudio Henrique Antônio Filho RG. 5.496.221-5

#### Representantes da Câmara Municipal

Paulo Cesar Cardoso de Souza RG. 41.411.319-6  
Suplente: Aline da Silva Cruz RG. 41.411.413-9

#### Representante da Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Sidney Ezidio Martins RG. 6.151.885  
Suplente: Sergio Frota Gomes RG. 12.743.167

#### Representante dos Produtores Rurais de Zacarias

Sebastião Pinto RG. 11.951.041  
Suplente: José Paulo dos Santos RG. 6.926.509

#### Representante dos Pecuaristas Rurais